

SALÃO DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
**XXIX SIC**  
**UFRGS**  
PROPESQ



múltipla   
**UNIVERSIDADE**  
inovadora  inspiradora

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2017
<b>Local</b>	Campus do Vale
<b>Título</b>	A POLÍTICA DE COTAS A PARTIR DA LEI Nº 12.034 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009 E AS ELEIÇÕES DE 2008, 2012 E 2016 PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS NO RIO GRANDE DO SUL
<b>Autor</b>	MONIQUE TAÍSA WILBORN
<b>Orientador</b>	FABIANA PEREIRA ROSA

**A POLÍTICA DE COTAS A PARTIR DA LEI Nº 12.034 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009 E AS ELEIÇÕES DE 2012 E 2016 PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS NO RIO GRANDE DO SUL.**

MONIQUE TAISA WILBORN  
*Faculdade Cenecista de Osório (FACOS)*

FABIANA PEREIRA ROSA  
*Faculdade Cenecista de Osório (FACOS)*

A Lei 12.034, de 29 de setembro de 2009, alterou a redação da política de cotas, modificando o verbo “reservar” para “preencher” tornando obrigatório aos partidos e coligações o cumprimento da cota de 30% para o sexo minoritário. Com base nessas considerações, o presente estudo realizou uma análise das eleições para as Câmaras Municipais no Rio Grande do Sul dos anos de 2008, 2012 e 2016 de acordo com uma perspectiva de gênero e a influência da política de cotas da Lei nº 12.034. Os resultados apontam um aumento no número absoluto e percentual de mulheres nas listas de candidaturas nos processos eleitorais de 2012 e 2016, no entanto, não houve um significativo avanço no número de mulheres eleitas nas Câmaras Municipais Gaúcha nas duas últimas eleições.

**Palavras-Chave:** Política de cotas; Lei 12.034; Gênero.